



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços n.º 002/2014-FMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE, SENDO 01 DE MODALIDADE BÁSICA E 01 DE MODALIDADE AMPLIADA.

Às quatorze horas do dia dez de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 6xz 51, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Uillian Rocha de Freitas – (Presidente), Sr. Solimar Sousa Silva (Membro), Sr. Atenildo Matias Santos (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 020/2014**, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014-FMS**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia em 26 de Março de 2014, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Foi adquirido através da compra do Edital pelas empresas **ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA VALENTINA LTDA – EPP e CONSTRUTORA PRIORE LTDA** as quais prestaram Caução de manutenção de proposta assim como **Visita Técnica**. Declarada aberta a Sessão compareceu as empresas **CONSTRUTORA PRIORE LTDA CNPJ 06.153.376/0001-12**, representada pela Sr.^a **LAURA GOMES PRIORE** portadora do RG 0589955 SSP/PA e **ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 18.543.699/0001-00**, representado pelo Sr. **GIRLEI TELES DE SOUZA** portador do RG 4476808 SSP/PA. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação das empresas, a qual apresentaram os envelopes devidamente lacrados, sendo posteriormente rubricados em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelos representantes das empresas presentes, foi aberto a documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação passou a documentação para as empresas analisar, nada foi questionado com relação a documentação das empresas **CONSTRUTORA PRIORE LTDA e ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** ficando devidamente

HABILITADA a participar da segunda fase do certame. As empresas licitantes abdicaram do prazo recursal. O Presidente passou então a SEGUNDA FASE, rubricando o envelope de PROPOSTA, juntamente com os demais membros da Comissão, assim como, os licitantes habilitados, passou então a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes de Propostas de Preços, apresentando a empresa **ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** que ofertou o LOTE I pelo valor de R\$ 79.879,32 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), apresentando a empresa **CONSTRUTORA PRIORE LTDA** que ofertou o LOTE II pelo valor de R\$ 180.179,32 (CENTO E OITENTA MIL CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). A Comissão rubricou os documentos de proposta e passou para os representantes das empresas presentes para rubricar os mesmos, foi feita análise e visto que encontram-se em conformidade com o projeto original. Após análise das propostas constata-se que as mesmas encontram-se dentro do requerido pelo edital publicado para o certame, razão pelo qual por atender com a modalidade de Tomada de Preços e por apresentar proposta que melhor atende os interesses da Administração declara como vencedora a empresa **ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** que executará o LOTE I pelo valor de R\$ 79.879,32 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e a **CONSTRUTORA PRIORE LTDA** executará o LOTE II pelo valor de R\$ 180.179,32 (CENTO E OITENTA MIL CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Como não havia mais nada a ser tratado a Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta, submetendo-a a superior homologação do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis – PA, 10 de Abril de 2014.



Uillian Rocha de Freitas

Presidente



Solimar Sousa Silva

Membro

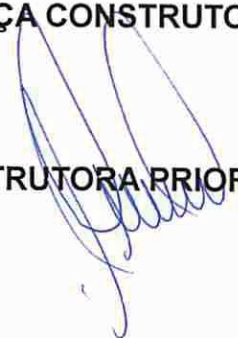


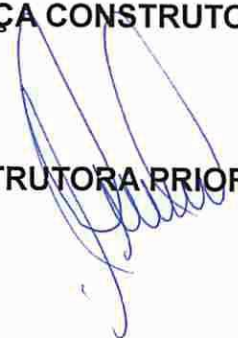
Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Atenildo Matias Santos

Membro


ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP;


CONSTRUTORA PRIORE LTDA



